

EDITAL Nº 11 /2021 GRUPO DE ESTUDOS DIREITO À SAÚDE ESA/RS PROCESSO SELETIVO PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS “DIREITO E SAÚDE”

A Escola Superior de Advocacia, em conjunto com a Comissão Especial da Saúde da OAB/RS, torna público o Edital para a submissão de artigos científicos para a composição da 1ª edição do livro no formato E-book, sob a Coordenação e Organização de Mariana Polydoro de Albuquerque Diefenthaler, Rosângela Maria Herzer dos Santos, Lucas Lazzaretti, Vanessa Rodrigues Pereira, Fernanda Beal Pacheco e Estefani Teixeira, intitulado “*Direito à Saúde*”.

1. OBJETIVOS

Proporcionar a publicação das produções científicas dos(as) advogados(as) inscritos(as) na Ordem dos Advogados do Brasil, oriundas de estudos e experiências práticas nas áreas do Direito Médico e da Saúde. Os artigos devem ser, exclusivamente, sobre temas jurídicos, de autoria de advogados(as), que visem à reflexão e atualização acerca de temáticas ordinárias ou inovadoras, mas sempre úteis e pertinentes à advocacia. Especial destaque para a Agenda 2030 do Conselho Nacional de Justiça que incentiva a produção de Desenvolvimento Sustentável e Inovação.

2. DO LIVRO A SER PUBLICADO

O livro será publicado no formato digital, em plataforma E-book com registro de ISBN. A obra será composta, por artigos de advogados (as) devidamente inscritos (as) na Ordem dos Advogados do Brasil, que tenham submetido à avaliação e aprovação pela Comissão Avaliadora indicada pela ESA e CES.

3. CRONOGRAMA

O processo seletivo dos artigos seguirá o cronograma abaixo:

Cronograma	Datas
Publicação do Edital	23/08/2021
Submissão dos artigos	De 24/08/2021 a 24/10/2021
Revisão dos artigos pela Comissão	De 25/10/2021 a 10/11/2021
Elaboração do E-book	De 11/11/2021 a 14/12/2021
Lançamento do Livro	Data provável de lançamento dezembro/2021

5. REGRAS PARA SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

O artigo deverá ser preferencialmente inédito e, obrigatoriamente, na língua vernácula. Todos os artigos devem ter resumo, palavras-chave (mínimo de três e máximo de cinco) e referências bibliográficas ao final. O texto deverá ter a forma de artigo, com introdução, problemática anunciada e desenvolvida, conclusões e referências. Serão aceitos como trabalhos os ensaios e os estudos com conclusão parciais ou finais, abordando temáticas relacionadas ao exercício da advocacia.

5.1 SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

5.1.1 Questões gerais:

Na mensagem de envio de seu artigo, o (a) autor (a) deverá deixar registrada suas informações para contato (e-mail, telefone e endereço).

Na submissão do artigo o(a) autor (a) deverá anexar arquivo, com os seguintes conteúdos:

- a) Título do texto
- b) Nome do(a) autor (a)
- c) Currículo resumido (máximo até 3 linhas) com titulação acadêmica, número da OAB e endereço de e-mail
- d) Texto do artigo em si, conforme as especificações deste edital.
- e) Declaração de Cessão de Direitos Autorais, a qual deverá ser preenchida e enviada para o e-mail: direitosauade@oabrs.org.br

5.1.2 – Extensão e elementos básicos

- a) Textos devem ser em Word com, no máximo, 10 (dez) laudas, com indicação de até 5 (cinco) palavras-chave;
- b) Título do trabalho;
- c) Texto completo no padrão deste edital;
- d) Sistema de referências em Notas de rodapé;
- e) Lista de Referências Bibliográficas ao final, em ordem alfabética.

Textos que não atendam às regras especificadas acima não serão objeto de avaliação.

5.2. FORMATAÇÃO DOS ARTIGOS

Os artigos devem seguir a seguinte formatação:

- a) Folha A4, formato retrato;
- b) Título em maiúscula, corpo 14; negrito, com alinhamento centralizado;
- c) Espaçamento entre linhas 1,5;
- d) Fonte Times New Roman tamanho 12;

- e) Margens esquerda e superior de 3 cm;
- f) Margens direita e inferior de 2 cm;
- g) Alinhamento: justificado;
- h) Recuo do início do Parágrafo: 1,25 cm;
- i) Tabelas, figuras, gráficos e quadros em Excel; imagens em formato TIF, com resolução mínima de 300 dpi.
- j) As citações deverão ser apresentadas em formato ABNT e referidas em notas de rodapé que deverão apresentar numeração consecutiva dentro do texto. 10520;
- k) O arquivo deverá estar na extensão em Word (doc) ou (docx).

O artigo apresentado em formato diferenciado não será objeto de avaliação

5.3. ÁREAS TEMÁTICAS PARA SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

Direito Médico e da Saúde.

6. DA INSCRIÇÃO (SUBMISSÃO) DOS ARTIGOS

Os arquivos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail: direitosaude@oabrs.org.br até 24/10/2021, e o e-mail com o aviso de recebimento confirmará a submissão do artigo.

7. DA AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS

Os artigos serão avaliados pela Comissão Avaliadora e organizadora, bem como pelo Conselho Editorial da ESA-OAB/RS, nomeado pela Diretoria da Escola Superior de Advocacia. Os artigos serão considerados aceitos ou recusados.

8. DA SELEÇÃO DOS ARTIGOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os artigos selecionados pela Comissão Avaliadora comporão a obra coletiva. Do resultado da seleção, não caberá recurso.

9. DA PUBLICAÇÃO DO LIVRO (E-BOOK)

O livro E-book “Direito à Saúde” data provável de lançamento dezembro de 2021, e será disponibilizado na Biblioteca Virtual da ESA – Escola Superior de Advocacia-OAB/RS.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Na presente seleção de artigos, durante todo o processo, não ocorrerá a cobrança de taxas nem a remuneração aos autores que tiverem artigos selecionados.



A veracidade das informações, assim como a autoria dos artigos será de exclusiva responsabilidade dos autores. Autores que realizarem plágios, além de ter o artigo rejeitado, sofrerão as devidas sanções legais.

Os autores, ao efetivarem suas inscrições, concordam com todas as regras explicitadas neste Edital e autorizam a publicação do trabalho no livro referido em seu objeto e demais meios de divulgação estipulados pela ESA-OAB/RS.

Todas as situações omissas não previstas por este Edital, bem como quaisquer dúvidas relacionadas à interpretação de suas disposições, serão analisadas e julgadas pela Comissão Avaliadora. Pedidos de esclarecimento podem ocorrer através do envio de e-mail para: direitosaude@oabrs.org.br

Rosângela Maria Herzer dos Santos
Diretora-Geral da ESA-OAB/RS

Mariana Polydoro de Albuquerque Diefenthaler
Presidente da Comissão Especial da Saúde - CES-
OAB/RS

Porto Alegre, 23 de agosto de 2021.